



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TERMO ADITIVO 0003/2024 CONTRATO Nº0066/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0004/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA, ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA REFORMA DO MIRANTE, PORTAL E CAPELA**

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº518.\*\*\*.\*\*9-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, Residente e domiciliado na em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.793.925/0001-14, Inscrição Estadual nº 261053299, com sede na Rua Orlando Zardo, nº 583, Apt. 07, Centro no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. CHARLENE LUANAGRETTER** inscrito no CPF sob Nº 046.\*\*\*.\*\*-32. e Carteira de Identidade nº 4.\*\*\*.216, residente e domiciliado no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0072/2024, Concorrência Eletrônica Nº 0004/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei ° 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica **suprimido** o contrato nº 0066/2024 conforme parecer técnico do Arquiteto e Urbanista da Amarp, Jean Marcelo Ziero, em anexo, no valor de **R\$ 72.826,29** (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** – Fica acrescido o contrato nº 0066/2024, incluindo itens e valor, após parecer técnico do Arquiteto e Urbanista, Jean Marcelo Ziero, em anexo, o valor de **R\$8.904,61** (oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), dentro do limite legal expresso pelo Art. 125 da Lei 14.133/21, qual seja, 50% (cinquenta por cento), em caso de reforma de edifício ou equipamento.

Arroio Trinta – SC, 20 de dezembro de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

CNPJ 82.826.462/0001-27

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 41.793.925/0001-14

**CHARLENE LUANA GREYTER**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**

CPF N°: 789.\*\*\*.\*\*\*-72

**VILMAR MIOTELLI**

CPF 733.\*\*\*.\*\*\*-72